



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF Nº 68.927 de 22 de julho de 2026

Institui, em caráter permanente, a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense (CRSC-PCCTAE/UFF), organizada de forma descentralizada por Campus ou unidades administrativas, individualmente ou de forma agrupada, e designa seus membros

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que regulamenta o Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade de organização descentralizada da instituição e da atuação da CRSC-PCCTAE por campus ou unidades administrativas, conforme a complexidade e a necessidade institucional;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense e a necessidade de assegurar celeridade, proximidade, eficiência e uniformidade no processo de avaliação dos requerimentos de RSC-PCCTAE;

RESOLVE:



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 42098-5962 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202668927A

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense - CRSC-PCCTAE/UFF, organizada de forma descentralizada por campus ou unidades administrativas, individualmente ou de forma agrupada, responsável pela apreciação dos memoriais e avaliação dos requerimentos de concessão do RSC-PCCTAE.

Art. 2º Designar os membros titulares e suplentes das unidades descentralizadas da CRSC-PCCTAE/UFF, observada a indicação paritária prevista na regulamentação vigente, conforme composição abaixo:

I - CRSC-PCCTAE/UFF - Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Titulares:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Marcello Lisboa Saldanha, Matrícula SIAPE nº 2084764, Cargo - Arquiteto e Urbanista, Lotação - Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Fernanda Ribeiro da Silva, Matrícula SIAPE nº 1441133, Cargo - Técnico em Assuntos Educacionais, Lotação - Faculdade de Odontologia - CMO.

Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Marcia dos Santos Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1279905, Cargo - Técnico em Enfermagem, Lotação - Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Suplentes:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Wilson Santos de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3139788, Cargo - Assistente em Administração, Lotação - Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Diego Pereira Friande, Matrícula SIAPE nº 2417482, Cargo - Técnico Laboratório - Área, Lotação - Departamento de Geoquímica - GEO.



Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Eliane Salgueiro da Silva Petito, Matrícula SIAPE nº 1445365, Cargo - Enfermeiro - Área, Lotação - Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

II - CRSC-PCCTAE/UFF - Reitoria

Titulares:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Alexandre Bomfim dos Reis, Matrícula SIAPE nº 131013-1, Cargo - Técnico em Assuntos Educacionais, Lotação - Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP/GEPE

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Jefferson Peralva Machiqueira, Matrícula SIAPE nº 2154222, Cargo - Assistente em Administração, Lotação - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - MEP

Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Lucia Helena Vinhas Ramos, Matrícula SIAPE nº 360963, Cargo - Produtor Cultural, Lotação - Divisão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas - DPIP/CCPP

Suplentes:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Tobias José dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1865649, Cargo - Técnico em Assuntos Educacionais, Lotação - Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP/GEPE

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Priscila Albuquerque Silva Veloso de Menezes, Matrícula SIAPE nº 2535853, Cargo - Assistente em Administração, Lotação - Departamento de Administração de Pessoal - DAP/GEPE

Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:



3. Marisa Quintaes Fasura, Matrícula SIAPE nº 1945134, Cargo - Engenheiro de Segurança do Trabalho, Lotação - Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP

III - CRSC-PCCTAE/UFF - Campus do Gragoatá

Titulares:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Ana Paula Gonçalves Doro, Matrícula SIAPE nº 1158608, Cargo - Administrador, Lotação - Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP/GEPE

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Bernarda Thailania Ferreira Gomes, Matrícula SIAPE nº 1842519, Cargo - Técnico em Agropecuária, Lotação - Instituto de Biologia - EGB

Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Claudio Luiz de Oliveira Costa, Matrícula SIAPE nº 1917578, Cargo - Administrador, Lotação - Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP

Suplentes:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Patrícia Borges Lisboa, Matrícula SIAPE nº 2304173, Cargo - Técnico em Contabilidade, Lotação - Divisão de Benefícios - DBE/CRL

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Eduardo Barreto Teixeira, Matrícula SIAPE nº 3156618, Cargo - Bibliotecário-Documentalista, Lotação - Coordenação de Gestão e Difusão da Informação - CGDI/SDC

Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Gilmar Marques Pimentel, Matrícula SIAPE nº 1063353, Cargo - Copeiro, Lotação - Gabinete do Reitor - GAR/RET

IV - CRSC-PCCTAE/UFF - Campus do Valonguinho, Campus da Praia Vermelha e Unidades Isoladas



UFFPOR202668927A

Titulares:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Marina Baptista Scudino, Matrícula SIAPE nº 1629032, Cargo - Assistente em Administração, Lotação - Divisão de Benefícios - DBE/CRL

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Alessandra Primo de Moraes, Matrícula SIAPE nº 1777769, Cargo - Técnico de Laboratório - Área, Lotação - Departamento de Tecnologia dos Alimentos - MTA

Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Angela Mendes Cecílio, Matrícula SIAPE nº 1186819, Cargo - Médico, Lotação - Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP

Suplentes:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Elton Rodrigues de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1877839, Cargo - Analista de Tecnologia da Informação, Lotação - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CDS/ STI

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Miriam de Fátima Cruz, Matrícula SIAPE nº 1499147, Cargo - Bibliotecário-Documentalista, Lotação - CGDI/ SDC - Coordenação de Gestão e Difusão da Informação - CGDI/ SDC

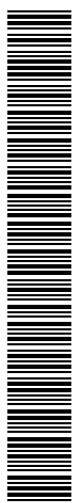
Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Valnira Lima Ribeiro dos Santos, Matrícula SIAPE nº 0305452, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Lotação - Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DPVS/ CASQ

V - CRSC-PCCTAE/ UFF - Unidades localizadas fora da sede

Titulares:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:



UFFPOR202668927A

1. Angelica de Oliveira Raeder, Matrícula SIAPE nº 2258064, Cargo - Assistente em Administração, Lotação - Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Cleide Cristina de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1460494, Cargo - Assistente em Administração, Lotação - Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI

Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Luiz Carlos de Andrade Vieira, Matrícula SIAPE nº 1084507, Cargo - Técnico em Metalurgia, Lotação - Escola de Engenharia - TCE

Suplentes:

Representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

1. Brane Leandro Alves, Matrícula SIAPE nº 2940788, Cargo - Administrador, Lotação - Secretaria Administrativa - SADM/ CAD

Representante indicado pelo Conselho Universitário:

2. Catarina Heralda Ribeiro da Silveira, Matrícula SIAPE nº 1905741, Cargo - Bibliotecário-Documentalista, Lotação - Coordenação de Bibliotecas - CBI/ SDC

Representante indicado pela Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE - CIS:

3. Tailana de Oliveira Batista, Matrícula SIAPE nº 1655349, Cargo - Técnico de Laboratório - Área, Lotação - Departamento de Ciências da Natureza - RCN

Art. 3º Para fins de identificação nos sistemas institucionais, nos processos administrativos eletrônicos, nos documentos oficiais e nos demais atos relacionados ao funcionamento da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense - CRSC-PCCTAE/ UFF, ficam adotadas as seguintes siglas para as unidades descentralizadas:

I - CRSC-HUAP - Comissão do Hospital Universitário Antônio Pedro;

II - CRSC-REI - Comissão da Reitoria;

III - CRSC-GRA - Comissão do Campus do Gragoatá;



IV - CRSC-VPI - Comissão dos Campi do Valonguinho, da Praia Vermelha e das Unidades Isoladas;]

V - CRSC-FS - Comissão das Unidades localizadas fora da sede.

Art. 4º A distribuição das unidades atendidas por cada Comissão consta do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para fins de submissão do requerimento, o servidor deverá identificar a Comissão correspondente à sua unidade de lotação de exercício, conforme o Anexo I.

§ 2º Na hipótese de dúvida, alteração da estrutura organizacional ou ausência da unidade no Anexo I, caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE indicar a Comissão competente para o recebimento e a análise do processo.

Art. 5º O mandato dos membros titulares e suplentes da CRSC-PCCTAE/UFF será de 2 (dois) anos, permitida uma prorrogação por igual período, conforme regulamentação vigente.

Art. 6º Cada unidade descentralizada da CRSC-PCCTAE/UFF escolherá, dentre seus membros titulares, o respectivo Presidente, conforme procedimentos definidos em Regimento Interno.

Art. 7º A organização interna, distribuição dos processos, fluxos de análise, procedimentos de funcionamento e mecanismos de uniformização das decisões serão disciplinados em Regimento Interno próprio da CRSC-PCCTAE/UFF.

Parágrafo único. Será adotado um único Regimento Interno para todas as comissões integrantes da CRSC-PCCTAE/UFF, de observância obrigatória, com a finalidade de padronizar os procedimentos, os fluxos de análise, a distribuição dos processos e os mecanismos de uniformização das decisões.

Art. 8º A participação na CRSC-PCCTAE/UFF não corresponde à função gratificada ou qualquer remuneração adicional.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.



FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR



UFFPOR202668927A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I

**DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES ATENDIDAS PELAS COMISSÕES DE RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS DO PCCTAE DA UFF**

Para fins de identificação da Comissão competente e de submissão do requerimento de RSC-PCCTAE, observar-se-á a seguinte distribuição:

I – CRSC-HUAP – Comissão do Hospital Universitário Antônio Pedro

Localização/Campus	Unidade de lotação
Niterói	Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP

II – CRSC-REI – Comissão da Reitoria

Localização/Campus	Unidade de lotação
Niterói	Auditoria Técnica
Niterói	Centro de Artes da UFF – CEART
Niterói	Corregedoria Setorial
Niterói	Gabinete do Reitor
Niterói	Ouvidoria
Niterói	Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Niterói	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES
Niterói	Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Niterói	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Niterói	Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Niterói	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPI
Niterói	Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Niterói	Procuradoria Federal junto à UFF – PROGER
Niterói	Secretaria dos Conselhos Superiores
Niterói	Superintendência de Comunicação Social – SCS
Niterói	Secretaria de Promoção da Acessibilidade e Inclusão – SEPAD

III – CRSC-GRA – Comissão do Campus do Gragoatá

Localização/Campus	Unidade de lotação
Niterói	Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI



Localização/Campus	Unidade de lotação
Niterói	Escola de Serviço Social
Niterói	Faculdade de Economia
Niterói	Faculdade de Educação
Niterói	Faculdade de Turismo e Hotelaria
Niterói	Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS
Niterói	Instituto de Biologia
Niterói	Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF
Niterói	Instituto de Educação Física
Niterói	Instituto de História
Niterói	Instituto de Letras
Niterói	Instituto de Matemática e Estatística
Niterói	Instituto de Psicologia
Niterói	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio – SAEP
Niterói	Superintendência de Documentação – SDC
Niterói	Superintendência de Operações e Manutenção – SOMA
Niterói	Superintendência de Relações Internacionais – SRI

IV – CRSC-VPI – Comissão dos Campi do Valonguinho, da Praia Vermelha e das Unidades Isoladas

Localização/Campus	Unidade de lotação
Campus do Valonguinho	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Campus do Valonguinho	Faculdade de Nutrição
Campus do Valonguinho	Faculdade de Odontologia
Campus do Valonguinho	Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
Campus do Valonguinho	Instituto Biomédico
Campus do Valonguinho	Instituto de Estudos Estratégicos
Campus do Valonguinho	Instituto de Química
Campus da Praia Vermelha	Escola de Arquitetura e Urbanismo
Campus da Praia Vermelha	Escola de Engenharia
Campus da Praia Vermelha	Instituto de Computação
Campus da Praia Vermelha	Instituto de Física
Campus da Praia Vermelha	Instituto de Geociências
Campus da Praia Vermelha	Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
Unidade isolada – Niterói	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Unidade isolada – Niterói	Faculdade de Direito



Localização/Campus	Unidade de lotação
Unidade isolada – Niterói	Faculdade de Farmácia
Unidade isolada – Niterói	Faculdade de Medicina
Unidade isolada – Niterói	Faculdade de Veterinária
Unidade isolada – Niterói	Instituto de Saúde Coletiva

V – CRSC-FS – Comissão das Unidades localizadas fora da sede

Localização/Campus	Unidade de lotação
Angra dos Reis	Instituto de Educação de Angra dos Reis
Campos dos Goytacazes	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Macaé	Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
Nova Friburgo	Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Petrópolis	Escola de Engenharia de Petrópolis
Rio das Ostras	Instituto de Ciência e Tecnologia
Rio das Ostras	Instituto de Humanidades e Saúde
Santo Antônio de Pádua	Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Volta Redonda	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
Volta Redonda	Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda
Volta Redonda	Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda



UFFPOR202668927A

